



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 084/10 – CECE

Institui, no Município de Porto Alegre, a Feira Estadual de Artesanato e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, não apontou óbice à tramitação da matéria. A CCJ concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, por entender que há outro Projeto em tramitação na Casa que trata da mesma matéria. A CUTHAB, em seu Parecer, fls. 17 e 18, concluiu pela rejeição do Projeto.

É o relatório.

O Projeto em discussão é meritório, porém, já existe o Projeto de Lei nº 185/09, citado pela CCJ, versando sobre a mesma matéria. Sendo assim, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de julho de 2010.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5188/09
PLL Nº 232/09
Fl. 2

PARECER Nº 084/10 – CECE

Aprovado pela Comissão em 03.08.10.


Vereadora Juliana Brizola – Presidenta


Vereadora Fernanda Melchionna
com restrições

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza